# TO VALENCE

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO N.º 03/2009

Exm.º Sr. **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**<u>NESTA</u>

Os Vereadores infra-assinados, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, amparados pelos Artigos 166 e 167 do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, que seja submetida à apreciação do Plenário a seguinte:

### **MOÇÃO DE APLAUSOS**

A Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, por iniciativa do autor da presente Proposição, Vereador Adair Grigoleto, com o apoio dos demais Edis que compõem esta Casa de Leis, vem externar **APLAUSOS** aos Conselheiros Tutelares do Município de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo.

O Conselho Tutelar é o órgão encarregado de zelar pelos direitos da criança e do adolescente definidos na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e seus membros são pessoas de reconhecida idoneidade, escolhidos pela comunidade local.

No dia 18 de novembro de cada ano se comemora o "Dia do Conselheiro Tutelar". Diante disso, nada mais justo do que homenagear os Conselheiros Tutelares de nosso Município, que prestam relevantes serviços à sociedade Valeriense, no cumprimento de suas atribuições. Além de garantir e promover direitos, acabam por desempenhar um trabalho social, com visitas aos lares onde identificam problemas, com paciência para ouvir e compreender cada caso.

Cumpre-nos enaltecer essas pessoas que se dedicam incessantemente a amparar a infância e a juventude, assegurando-lhes um desenvolvimento sadio para o exercício pleno da cidadania. São, muitas vezes, anjos da guarda de nossos infantes e merecem o reconhecimento dos Poderes constituídos do Município e da sociedade em geral.

A esses honrados e destemidos trabalhadores, externamos nossos VOTOS DE APLAUSOS pela dedicação à nobre causa que abraçaram.

Diante do exposto, após a decisão soberana deste Poder, seja a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** encaminhada aos Conselheiros Tutelares do Município de Vila Valério.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2009.

#### ADAIR GRIGOLETO

Vereador-Autor



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### **ALBERTO CARLOS DUBBERSTEIN**

Vereador

#### **CASSIMIRO JOSÉ BRUMATTI**

Vereador

#### **DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**

Vereador

#### **LOSIVAN LUIZ SANTANA**

Vereador

#### **LUIZ MENEGUELE**

Vereador

#### **OSVALDO DE OLIVEIRA**

Vereador

#### **NIVALDO FARIAS**

Vereador

#### **VANDERLEI DOS SANTOS**

Vereador